



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.007/98
DE 20 DE OUTUBRO DE 1998**

**DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO
DE GLEBA**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
98/0077-7 de 16.01.98

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

**ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desmembramento da gleba 1.1.A, Estrada Municipal Atilio Biscuola,
Chácara Bom Jesus, Bairro Santo Antonio, Município de Louveira, de
propriedade de JACIR DINOFRÉ, ALCINDO DINOFRÉ, ESTER
DINOFRÉ, JOSÉ ANTONIO DINOFRÉ, passando a gleba a ter as
seguintes medidas e descrições:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.007/98

2

SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

GLEBA 1.1.A.1: com área de 6.491,00 metros quadrados contendo um barracão, tem início no ponto 128 situado na Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada Municipal do Pau à Pique) e centro da ponte sobre o córrego de divisa daí segue fazendo frente para a Estrada Municipal por 62,24 metros até o ponto Q, de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.B.1 por 20,00 metros até o ponto G de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 94,76 metros até o ponto P, de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 33,54 metros até o ponto N junto ao córrego, de onde vira e segue sentido córrego abaixo confrontando com Guilherme Mamprim por 157,86 metros até o ponto inicial 128, junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola.

GLEBA 1.1.B.1: com área de 1.156,04 metros quadrados contendo um prédio residencial, tem início no ponto Q distante 62,24 metros do córrego junto à Estrada Municipal Atilio Biscuola (Antiga Estrada Municipal do Pau à Pique), daí segue por essa Estrada Municipal até o ponto F, por uma distância de 10,00 metros, daí vira à direita e segue por uma distância de 130,50 metros confrontando com a gleba 1.1.A.2 até o ponto L, de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 24,40 metros até o ponto M, junto ao córrego, de onde vira à direita e segue sentido córrego abaixo por 18,73 metros confrontando com Guilherme Mamprim até o ponto N, de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.A.1 por 33,54 metros até o ponto P, de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 94,76 metros até o ponto G de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 20,00 metros até o ponto Q inicial e junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola.

GLEBA 1.1.B.2: Com área de 10.256,80 metros quadrados contendo dois prédios residenciais, tem início no ponto R junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola (Antiga Estrada Municipal Pau a Pique) daí segue por essa estrada por 65,23 metros até o ponto B, de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.C por 183,47 metros até o ponto C, de onde segue com a mesma reta confrontando agora com a gleba 1.1.A.2 por 20,33 metros até o ponto D, de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 67,19 metros até o ponto O, de onde vira à direita e segue ainda com a mesma confrontação por 112,08 metros até o ponto E, de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 20,00 metros até o ponto R inicial, junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.007/98

3

GLEBA 1.1.C: Com área de 13.096,64 metros quadrados, tem início no ponto B junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada Municipal Pau a Pique), daí segue por essa Estrada Municipal por 74,40 metros até o ponto A de onde vira à direita e segue confrontando com propriedade de Arnaldo Lomba com rumo de SE 00°26'26" SW e distância de 123,807 metros até o ponto 27, de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação e rumo de SW 19° 17' 55" NE por uma distância de 10,27 metros até o ponto 3 B, de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com rumo de SE 5° 4'41"NW e distância de 13,10 metros até o ponto 36 de onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09°43'14"NW por uma distância de 38,71 metros até o ponto 3 E de onde vira à direita e segue confrontando com o gleba 1.1.A.2 por 73,12 metros até o ponto C, de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.B.2 por 183,47 metros até o ponto inicial B, junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola.

GLEBA 1.1.A.2: Com área de 11.147,976 metros quadrados contendo um prédio residencial, tem início no ponto F junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada Municipal Pau a Pique) distante 72,24 metros do córrego, do ponto F segue pela referida Estrada por uma distância de 10,00 metros até o ponto R, de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.B.2 por uma distância de 20,00 metros até o ponto E de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 112,08 metros até o ponto O de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por uma distância de 67,19 metros até o ponto D, de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 20,33 metros até o ponto C de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.C por 73,12 metros até o ponto 3 E, de onde vira à direita e segue com rumo de SE 09°43'14" NW e distância de 86,29 metros confrontando com propriedade de Arnaldo Lomba até o ponto 6 B, junto ao córrego, de onde vira à direita e segue sentido córrego abaixo por 226,183 metros confrontando com propriedade de Guilherme Mamprim, até o ponto M de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.B.1 por 24,40 metros até o ponto L de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 130,50 metros até o ponto inicial F junto à Estrada Municipal Atilio Biscuola.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 2.007/98

4

ARTIGO 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 20 de Outubro de 1998


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 20 de outubro de 1998.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

LOCAL : ESTRADA MUNICIPAL ATILIO BISCUOLA - GLEBA " 1.1.A " - CHACARA BOM JESUS - BAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA/SP.

PROP. JACIR DINOFRÉ
ALCINDO DINOFRÉ
ESTER DINOFRÉ
JOSE ANTONIO DINOFRÉ

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA " 1.1.A " - contendo 4 predios residenciais, um barracão situado na Chacara Bom Jesus , no Bairro Santo Antonio denominado Nucleo Colonial Paulo Prado, Louveira/SP. com área de 42.148,456 metros quadrados designada para efeito de localização como Gleba " 1.1.A ", dentro das seguintes divisões e confrontações : tem inicio no ponto 128 , situado na Estrada Municipal do Pau a Pique ou do Quebra e Centro da ponte sobre o córrego de divisa daí segue fazendo frente para a Estrada Municipal do Pau à Pique com distância de 226,87 metros até encontrar o mourão de cerca "A " ; daí deflete à direita e segue por cerca divisória com a área 1.2, anexada a propriedade de Arnaldo Lomba , com rumo de 0° 26' 26" SE e com distância de 123,80 metros até encontrar o mourão 27 ; daí deflete à direita e segue com rumo de 19° 17' 55" SW , com distância de 10,27 metros até o mourão 3.B , daí deflete à esquerda e segue com rumo de 05° 04' 41" SE e distância de 13,10 metros até o mourão 36 ; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 09° 43' 14" SE com distância de 125,00 metros , até o centro do tanque de divisa com Guilherme Mamprim ; do mourão " A " até o mourão "27 " corresponde a primeira aquisição feita por Arnaldo Lomba, de Isidoro Dinofre, e do mourão 27 " até o ponto " 6 B " , corresponde a área de 1.2 adquirida de Isidoro Dinofre e anexada na área de Arnaldo Lomba ; do ponto " 6 B " , deflete à direita e segue pelo córrego de divisa com Guilherme Mamprim com distância de 402,773 metros até o ponto " 128 " , inicio dessa descrição.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA " 1.1.A.1 " - com área de 6.491,00 metros quadrados contendo um barracão , tem inicio no ponto 128 situado na Estrada Municipal Atílio Biscuola (antiga Estrada Municipal do Pau à Pique) e centro da ponte sobre o córrego de divisa daí segue fazendo frente para a Estrada Municipal por 62,24 metros até o ponto " Q " , de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.B.1

ONIO DINOFRE
DINOFRE
DINOFRE

SITUAÇÃO ATUAL

- contendo 4 predios residenciais, um paratção situado na
no Bairro Santo Antonio denominado Nucleo Colonial
Louveira/SP. com área de 42.148,45 metros quadrados
de localização como Gleba " 1.1.A " dentro das seguintes
limitações : tem inicio no ponto 128, situado na Estrada
a Pique ou do Quebra e Centro da ponte sobre o córrego de
fazendo frente para a Estrada Municipal do Pau à Pique com
87 metros até encontrar o montão de cerca " A " ; daí deflete
por cerca divisória com a área 1.2, anexada a propriedade de
com rumo de 0° 28' 26" SE e com distância de 123,80 metros
ponto 27 ; daí deflete à direita e segue com rumo de 19°
distância de 10,27 metros até o montão 3.B, daí deflete à
com rumo de 05° 34' 41" SE e distância de 13,10 metros
; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 09° 43' 14" SE
125,00 metros ; até o centro do talão de divis com
; do montão " A " até o ponto " corresponde a
do feita por Amaldo Louveira, e do montão
" 3.B " , corresponde a área de 1.1, e daí deflete à
na área de Amaldo Louveira com distância de
o córrego de divis com rumo de 09° 43' 14" SE e
é o ponto " 128 " , inicio da divisória com distância de

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 02/10/1988
[Assinatura]
EDSON RICARDO M. PISSULIN
ENG. CIVIL CREA 5060109128/0
Processo n.º 9810/88

SITUAÇÃO ATUAL
- com área de 42.148,45 metros quadrados
no ponto 128 situado na Estrada Municipal do Pau à Pique) e
Municipal do Pau à Pique) e fazendo frente para a Estrada Municipal
fazendo frente para a Estrada Municipal do Pau à Pique com
onde visa à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.A.1

com Guilherme Mamprim por 157,86 metros até o ponto inicial 128 , junto a Estrada Municipal de Atilio Biscuola.

GLEBA " 1.1.B.1 " - com área de 1.156,04 metros quadrados contendo um prédio residencial ,tem início no ponto " Q " distante 62,24 metros do córrego junto à Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada Municipal do Pau à Pique) , daí segue por essa Estrada Municipal até o ponto " F " , por uma distância de 10,00 metros , daí vira à direita e segue por uma distância de 130,50 metros confrontando com a gleba 1.1.A.2 até o ponto " L " , de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 24,40 metros até o ponto M junto ao córrego , de onde vira à direita e segue sentido córrego abaixo por 18,73 metros confrontando com Guilherme Mamprim até o ponto " N " , de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.A.1 por 33,54 metros até o ponto " P " , de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 94,76 metros até o ponto " G " de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por 20,00 metros até o ponto " Q " inicial e junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola.

GLEBA " 1.1.B.2 " - com área de 10.256,80 metros quadrados contendo dois prédios residenciais , tem início no ponto " R " junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada Municipal Pau a Pique) daí segue por essa Estrada por 65,23 metros até o ponto " B " , de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba " 1.1.C " por 183,47 metros até o ponto " C " , de onde segue com a mesma reta confrontando agora com a gleba " 1.1.A.2 " por 20,33 metros até o ponto " D " , de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 67,19 metros até o ponto " O " , de onde vira à direita e segue ainda com a mesma confrontação por 112,08 metros até o ponto " E " , de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por 20,00 metros até o ponto " R " inicial, junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola .

GLEBA " 1.1.C " - com área de 13.096,64 metros quadrados , tem início no ponto " B " junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola (antiga Estrada Municipal Pau a Pique) , daí segue por essa Estrada Municipal por 74,40 metros até o ponto " A " de onde vira à direita e segue confrontando com propriedade de Arnaldo Lomba com rumo de SE 00° 26' 26" SW e distância de 123,807 metros até o ponto " 27 " , de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação e rumo de SW 19° 17' 55" NE por uma distância de 10,27 metros até o ponto " 3B " , de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com rumo de SE 5° 4' 41" NW e distância de 13,10 metros até o ponto " 36 " de onde segue com a mesma confrontação com rumo de SE 09° 43' 14" NW por uma distância de 38,71 metros até o ponto " 3 E " de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba " 1.1.A.2 " por 73,12 metros até o ponto C , de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba " 1.1.B.2 " por 183,47 metros até o ponto inicial " B " , junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola.

Processo n.º 98/0057-7
EDSAL BICHAUD - CREA 506010912/2010
ENG.º CIVIL - FISSULIN

Em 02/10/98
A PROVA DA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 07/10/1988

EDSON RICARDO M. PISSULIN
ENG.º CIVIL CREA 5080109126/D

Processo n.º 98/00777

unto à Estrada Municipal Atílio Biscuola. segue com a mesma confrontação por 130,50 metros a "1.1.B.1" por 24,40 metros até o ponto "L" de o ponto "M" de onde visa à direita e segue 56,183 metros confrontando com propriedade de ao correço, de onde visa à direita e segue sentido confrontando com propriedade de Amaldo Lomba a à direita e segue com rumo de SE 09° 43' 14" NW e confrontando com a gleba 1.1.C por 73,12 metros até o ontação por 20,33 metros até o ponto "C" de onde metros até o ponto "D", de onde visa à esquerda e a esquerda e segue com a mesma confrontação por com a mesma confrontação por 112,08 metros até o distância de 20,00 metros até o ponto "E" de onde de onde visa à direita e segue confrontando com a que pela referida Estrada por uma distância de 10,00 Municipal Pau a Pique) distante 72,24 metros do lício no ponto "F" junto a Estrada Municipal Atílio área de 11.147,976 metros quadrados contendo um

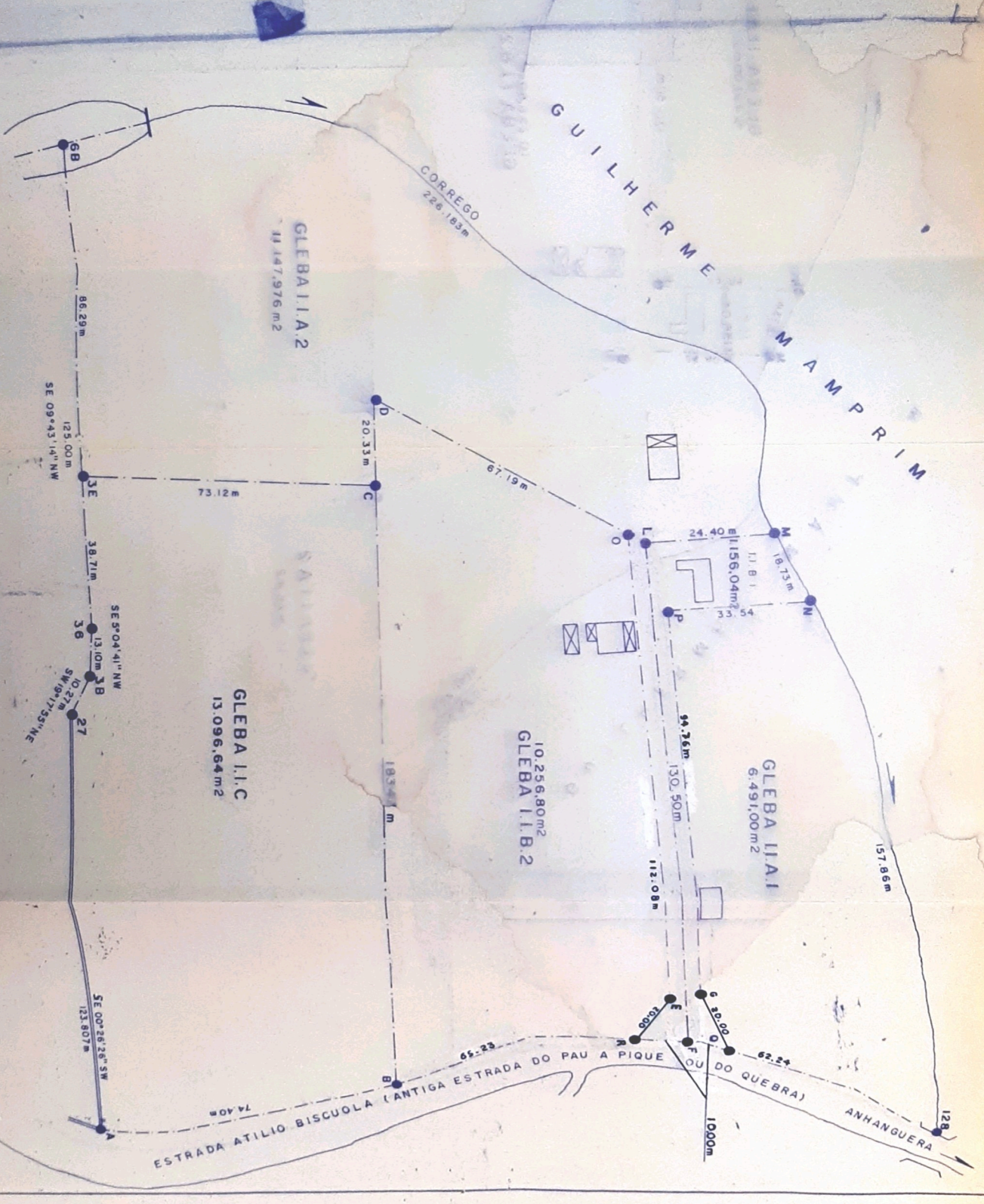
"B", junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola. segue confrontando com a gleba "1.1.B.2" por 183,47 metros até o ponto "3 E" de onde visa à direita e

ARNALDO LOMBA
SITUAÇÃO ATUAL



SITUACAO PRETENDIDA

ARNALDO LOMBA



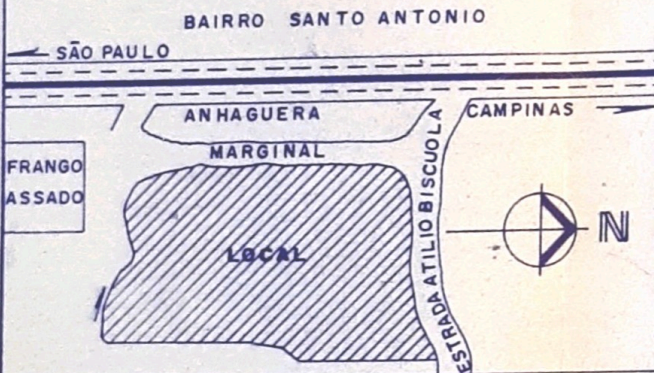
PROJETO COMPLETO F/U

OBRA: DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL ATILIO BISCUOLA GLEBA I.I.A
CHACARA BOM JESUS BAIRRO SANTO ANTONIO,
LOUVEIRA SAO PAULO.

PROP: JACIR DINOFRÉ
ALCINDO DINOFRÉ
ESTER DINOFRÉ
JOSE ANTONIO DINOFRÉ

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJE
TO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO
POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREI
TO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL.

Jacir Dinofre
JACIR DINOFRÉ

Anacleto Dinofre
ALCINDO DINOFRÉ

Esther D. Dinofre
ESTER DINOFRÉ

Jose Antonio Dinofre
JOSE ANTONIO DINOFRÉ

ENG CIVIL RESP TECNICO PELO PROJETO
JOSE LORIVAL VERARDO
CREA 0600782177

ART N° 035198

AREAS EM M2

GLEBA I. I. A	42.148,456
GLEBA I. I. A.1	6.491,000
GLEBA I. I. B.2	10.256,800
GLEBA I. I. C	13.096,640
GLEBA I. I. A.2	11.147,976
GLEBA I. I. B.1	1.156,040

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 07/10/98

Edson Ricardo M. Pissulin
EDSON RICARDO M. PISSULIN
ENG° CIVIL CREA 500108126/D

Processo n.º 08/10077-2